



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 2/21

## **LEI Nº 4.047, de 9 de dezembro de 2010**

**Assunto: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 3949 de 17 de dezembro de 2009, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, (LDO) Lei Municipal nº 3921 de 21 de Setembro de 2009, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 crédito adicional ESPECIAL no valor **R\$ 191.613,04 (cento e noventa e um mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos )** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>(+) ESPECIAL</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>
<b>Unidade Orçamentária: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade Executora: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Funcional Programática: 12.361.0012.2.053 Transporte Escolar</b>		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa		



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

(...) Física .....	R\$ 150.000,00
3.3.90.96.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	
(...) Jurídica .....	R\$ 41.613,04
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$ 191.613,04</b>

**Artigo 3º** - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

1.0.0.0.00.00.00- RECEITAS CORRENTES	
1.7.0.0.00.00.00- TRANSFERENCIA CORRENTES	
1.7.2.2.00.00.00- TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	
1.7.2.2.99.00.00- OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.2.99.01.20- Transporte Escolar Estadual	
<b>TOTAL DO EXCESSO .....</b>	<b>R\$ 191.613,04</b>

**Artigo 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas de manutenção com recursos de outros entes da Federação – Estado.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 9 de dezembro de 2010

Ana Karin Dias de Almeida Andrade  
Prefeita Municipal de Cruzeiro

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 9 de dezembro de 2010.